

CONSÓRCIO CHAPADA DIÁRIO OFICIAL FORTE CONSÓRCIO CHAPADA FORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 58

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 018/2023:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 18 DE 08 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL		
2.011 - Manutenção de Trechos Rodoviários		
3.3.90.14.00 / 1701 - Diarias - Civil		5.000,00
3.3.90.36.00 / 1701 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		55.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
	Total Suplementado:	110.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL		
1.006 - Recuperacao de Estradas do Eixo Turistico		
3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado		15.000,00
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo		20.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
2.008 - Programa de Estruturacao e Regularizacao Fundiaria		
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.012 - REALIZAÇÃO DA COPA CHAPADA FORTE		
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.31.00 / 1701 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs		3.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.000,00
	Total por Ação:	54.000,00

Página: 1 de 2

SEGUNDA-FEIRA 08 DE JULHO DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 58

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO CHAPADA FORTE

CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

i otal por Unidade Orçamentaria:	110.000,00
Total Anulado:	110.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.

ANTÔNIO MIGUEL FIGUEIREDO SOBRINHO

Secretário(a) Executivo CPF: 088.088.485-15

WILSON PAES CARDOSO

Presidente do Consórcio CPF: 054.695.385-91